



ESTADO DE ALAGOAS
**CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL
DEODORO ALAGOAS**
GABINETE DO VER. AUGUSTO GRANJEIRO

PROJETO DE LEI Nº 51 / 2021.

Câmara Mun. de Marechal Deodoro
RECEBIDO 26-07-2021
DURA
Marechal

Dispõe sobre denominação de logradouro público de MANOEL PEREIRA DA SILVA NEQUINHO.

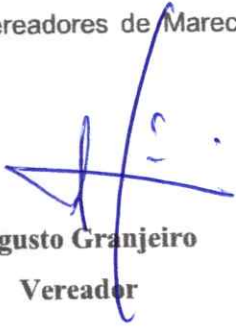
A Câmara Municipal de Marechal Deodoro do Estado de Alagoas decreta e o **PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO / ALAGOAS**, faz saber a todos os habitantes do Município de Marechal Deodoro e demais contribuintes, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona, a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de RUA MANOEL PEREIRA DA SILVA NEQUINHO a rua sem denominação no Bairro do Francês, que margeia a AVENIDA BRASIL, 1 – 387, conforme em anexo CROQUI.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara de Vereadores de Marechal Deodoro / Alagoas, 21 de julho de 2021.


Augusto Granjeiro
Vereador



ESTADO DE ALAGOAS
**CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL
DEODORO ALAGOAS**
GABINETE DO VER. AUGUSTO GRANJEIRO

MENSAGEM E JUSTIFICATIVA

Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores

DD. Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro / Alagoas. Nesta.

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa C. Câmara o incluso Projeto de Lei dispondo sobre a denominação de uma rua de nossa cidade.

Estou propondo para essa rua o nome do saudoso cidadão Emanuel Pereira da Silva Nequinho

Trata-se de justa e merecida homenagem à memória de um cidadão alagoano, bem como aos seus familiares, que seguem trabalhando e contribuindo para o progresso e desenvolvimento da cidade.

Emanuel Pereira da Silva Nequinho, filho de Agripino Pereira da Silva e de Antonia Soares da Silva. Casou-se com Josefa Izabel da Silva Pereira, com quem teve quatro filhos: Samuel Pereira da Silva, Emanuel Pereira da Silva Junio, Maxuel Pereira da Silva, Issac Pereira da Silva.

Em 1994 mudou-se para o Povoado do Francês em Marechal, decidiu morar e trabalhar como marceneiro e logo viu a necessidade da região em ter uma madeira, pois segundo ele a região praiana tendia a prosperidade, logo estava consolidado nesta localidade.

Em seguida decidiu empreender no ramo da construção civil, onde passou a ser ainda mais conhecido em Marechal Deodoro / Alagoas, trazendo mais moradores com a construção de prédios e casas, além de aquecer o comércio local, com a geração de emprego e renda dentro do nosso Município.

Foi um homem de bem, de conduta exemplar, representa um modelo a ser seguido pelos deodorenses, quer como chefe de família, quer como cidadão honrado e trabalhador que foi, cumpridor fiel de seus deveres para com seus semelhantes e a



ESTADO DE ALAGOAS
**CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL
DEODORO ALAGOAS**

GABINETE DO VER. AUGUSTO GRANJEIRO

nossa comunidade, merecedor da justa homenagem que com esta denominação o Legislativo prestam à sua memória.

Esperando que a presente propositura seja acolhida pelos Nobres Edis e pares, subscrevo-me enviando a V.Exa. os meus protestos de estima e consideração.

Sala das Sessões da Câmara de Vereadores de Marechal Deodoro / Alagoas, 21 de julho de 2021.



Augusto Granjeiro
Vereador

12:26



215

101

Croqui

Avenida Brasil, 1-387

Showrrasquinho

Rua Talma

Rua das Ostras

Rua Meluza

Rua Caramujo

Rua Galamulo

Av. Brasil

Rua das Ostras

Rua Meluza

Rua Caramujo

Rua Recife

Rua Joao Pessoa

Rua Recife

Rua Natal

Rua Fortaleza

Rua Sao Luiz

Rua Salvador

Rua Aracaju

Spoleta

Porto do Mar

AL-101



27°

Q Buscar no App Mapas